



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA N.º 1308, de 5 de dezembro de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 402, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 519/PGJ, de 22/12/2017) e na Portaria Normativa/DG n.º 32, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo n.º 08191.094200/2019-45.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores ANDRÉ DOURADO LOIOLA, matrícula n.º 4220, e PEDRO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO, matrícula n.º 4874, para exercerem o encargo de GESTORES TÉCNICOS da Ata de Registro de Preços n.º 041/SG/MPDFT2019, firmada com FR TECNOLOGIA E MANUTENÇÃO EM FACHADAS E EDIFÍCIOS – EIRELI, RGF CONSTRUÇÕES LTDA. – ME e JR COMÉRCIOS E VIDROS LTDA. - ME., que tem por objeto eventual fornecimento e instalação de vidros e espelhos, bem como o servidor FELIPE PESSOA PINHEIRO, matrícula n.º 5066, para exercer o encargo de GESTOR ADMINISTRATIVO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO